



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

RÇO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.617/2026 da Vereadora Denise Alexandre Clemente “DENISE ALEXANDRE”)

“Denomina Rua do Orquidário a via pública localizada no Parque Primavera, atualmente nomeada Rua 02”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Orquidário a via pública localizada no Parque Primavera, atualmente nomeada Rua 02.

Art. 2º A via pública tem início e termino na atual Rua 01, Parque Primavera Carapicuíba.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 20 de março de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos